



Governo Municipal de Brejão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

COMPRA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SENDO: 02 (DUAS) ENSILADEIRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, VISANDO ATENDER O SETOR PRODUTIVO MUNICIPAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/21-20240919025551.pdf>
assinado por: idUser 56





Governo Municipal de Brejão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura		
Responsável pela Demanda:	Aldo de Oliveira Rodrigues		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de máquinas/equipamentos sendo: 02 (duas) Ensiladeiras, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Brejão/PE, visando atender o setor produtivo municipal.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	Concorrência

Para a hipótese de Pregão, assinalar se: **Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:**





Governo Municipal de Brejão

<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Promover a estruturação das atividades produtivas.

O município de Brejão/PE possui em sua maioria pequenos e médios produtores rurais que residem em suas propriedades rurais e necessitam de auxílio quanto aos maquinários utilizados em suas propriedades, pois os mesmos não possuem os equipamentos necessários para a produção em tempo adequado. Sendo assim com o apoio do município com os equipamentos agrícolas o custo da produção irá diminuir.

Apoio à produção agrícola e pecuária, destacou a necessidade de adquirir um equipamento de apoio aos agricultores. Desta forma será atendida essa demanda que exige a aquisição de 02 (duas) ensiladeiras, visando não apenas aumentar a produtividade, mas também promover a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico.

A ação proposta tem por objetivo o fortalecimento do pequeno produtor rural e o desenvolvimento sustentável do segmento, através da aquisição/compra de equipamento agrícola municipal composta por 02 (duas) ensiladeiras, tendo em vista o acesso à mecanização com novos equipamentos agrícolas, condição imprescindível para sustentabilidade do setor produtivo e da fixação do homem no campo, fatos estes que norteiam as ações da política governamental local e regional, em observância a sua forte condição agropecuária e do envolvimento da sua população com atividades dessa natureza, atuando diretamente na redução da pobreza, geração de emprego e renda e agregação de valor, segurança alimentar e nutricional e inclusão social.

A compra de máquinas/equipamentos com 02 (duas) ensiladeiras, se justifica com o fito a promover o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, pois desenvolveremos com melhor eficiência e regularidade a ampliação da oferta de serviços ao agricultor, alcançando a melhoria do bem estar da população com geração, aumento e distribuição de renda para os munícipes e para o Desenvolvimento Regional em Pernambuco, minimizando as desigualdades sociais, contribuindo com melhoria da qualidade de vida dos produtores, familiares envolvidos.

As ações propostas, espera-se ainda, incentivar o pequeno produtor rural, não somente assegurar o apoio a projetos de organização econômica e infraestrutura para a produção de trabalhadores e trabalhadoras rurais locais, redução da pobreza, inclusão social para mulheres e jovens agricultores e a modelagem de novos negócios voltados para geração de emprego e renda e a sustentabilidade do setor agropecuário local com proteção ao meio ambiente, essencial, fundamental e indispensável à vida com dignidade.

A aquisição para o Município de que trata o presente objeto, será formalizada por documento hábil do Poder Executivo, conforme a finalidade do bem público em Brejão/PE.





Governo Municipal de Brejão

forma, as ações realizadas com a utilização de novos equipamentos serão geridos pela Secretaria Municipal Solicitante, para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Brejão/PE.

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

Justifica-se, que grande parte das propriedades não viabilizam a aquisição de máquinas/equipamentos, embora saibamos que sejam imprescindíveis para a realização de atividades na zona rural do Município. Este modelo de agricultura produz, por consequência, um sistema de organização e ocupação de equipamentos muito particular.

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Agricultura, considerou a necessidade de aquisição dos equipamentos ensiladeiras para atender as demandas do Município.

Na presente data, o Município não possui contrato vigente para a entrega equipamentos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto a necessidade imediata de aquisição desses equipamentos, atendendo à solicitação da unidade solicitante.

Este sistema se caracteriza pela ocupação de máquinas e equipamentos de forma solidária, beneficiando famílias que sozinhas não teriam acesso a serviços de mecanização.

O objetivo da aquisição das ensiladeiras, para proporcionar atendimento de agricultores e produtores rurais, viabilizando a atividade agropecuária das propriedades rurais.

A intenção é adquirir maquinário agrícola, contendo 02 (duas) ensiladeiras nova/zero, conforme especificação:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Medida	Qtde
1	MÁQUINA ENSILADEIRA / PICADEIRA , com as seguintes características mínimas: Produto Novo/Zero; Com Acionamento via eixo Cardan para acoplar ao ponto do trator acompanhado ao produto, acionamento por intermédio de tomada de força de tratores; Com no Mínimo 1 Rotor Regulável; Com no Mínimo 04 Facas no rotor em Aço; Capa Protetora: evita que o operador se aproxime das correias, garantindo sua segurança; Transmissão e troca de corte entre rotor e os rolos através de polias e correias intercambiáveis; Com Regulagem de Tamanho de Cortes entre 04 a 08 mm, para picar diversas formas uniforme; Tamanho de Picado de no Mínimo 24 (2 a 36mm); Pé de Apoio; Cardam de Acionamento dedos Alinhadores; Cardam de Acionamento do Rotor e Rolos; Transmissão por Caixa e Cardan; Rotação Requerida de no Mínimo 1600 Rpm; com Peso Mínimo do Equipamento de 180.000kg e Produção de no Mínimo 5.000 a 18.000 ton/h; O maquinário deverá ter a Garantia Mínima de 01 (um) Ano.	Unidade	02





Governo Municipal de Brejão

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Justifica-se a aquisição – compra das ENSILADEIRA / PICADEIRA, com o fito a promover o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, pois desenvolverá com melhor eficiência e regularidade a ampliação da oferta de serviços ao agricultor e produtor rural para picar cana, capim, sorgo, milho e todas as demais espécies forrageiras com precisão e uniformidade de corte, para encher silos, alcançando a melhoria do bem estar da população com geração, aumento e distribuição de renda para o Município e para o Desenvolvimento Regional. Desta forma, atendendo aos requisitos estabelecidos na legislação.					

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

Julho de 2024.

Será investido para adquirir (compra) dos referidos bens, o valor praticado no mercado, conforme avaliação constante na cotação de preços realizado, anexo ao presente.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificado, se faz necessário pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Autoridade competente para verificação e Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 17 de julho de 2024.

Aldo de Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura





Governo Municipal de Brejão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

COMPRA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SENDO: 02 (DUAS) ENSILADEIRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, VISANDO ATENDER O SETOR PRODUTIVO MUNICIPAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240919025551.pdf>
assinado por: idUser 56





Governo Municipal de Brejão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura		
Responsável pela Demanda:	Aldo de Oliveira Rodrigues		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de máquinas/equipamentos sendo: 02 (duas) Ensiladeiras, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Brejão/PE, visando atender o setor produtivo municipal.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input checked="" type="checkbox"/>	Concorrência





Governo Municipal de Brejão

<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Promover a estruturação das atividades produtivas.

O município de Brejão/PE possui em sua maioria pequenos e médios produtores rurais que residem em suas propriedades rurais e necessitam de auxílio quanto aos maquinários utilizados em suas propriedades, pois os mesmos não possuem os equipamentos necessários para a produção em tempo adequado. Sendo assim com o apoio do município com os equipamentos agrícolas o custo da produção irá diminuir.

Apoio à produção agrícola e pecuária, destacou a necessidade de adquirir um equipamento de apoio aos agricultores. Desta forma será atendida essa demanda que exige a aquisição de 02 (duas) ensiladeiras, visando não apenas aumentar a produtividade, mas também promover a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico.

A ação proposta tem por objetivo o fortalecimento do pequeno produtor rural e o desenvolvimento sustentável do segmento, através da aquisição/compra de equipamento agrícola municipal composta por 02 (duas) ensiladeiras, tendo em vista o acesso à mecanização com novos equipamentos agrícolas, condição imprescindível para sustentabilidade do setor produtivo e da fixação do homem no campo, fatos estes que norteiam as ações da política governamental local e regional, em observância a sua forte condição agropecuária e do envolvimento da sua população com atividades dessa natureza, atuando diretamente na redução da pobreza, geração de emprego e renda e agregação de valor, segurança alimentar e nutricional e inclusão social.

A compra de máquinas/equipamentos com 02 (duas) ensiladeiras, se justifica com o fito a promover o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, pois desenvolveremos com melhor eficiência e regularidade a ampliação da oferta de serviços ao agricultor, alcançando a melhoria do bem estar da população com geração, aumento e distribuição de renda para os munícipes e para o Desenvolvimento Regional em Pernambuco, minimizando as desigualdades sociais, contribuindo com melhoria da qualidade de vida dos produtores, familiares envolvidos.

As ações propostas, espera-se ainda, incentivar o pequeno produtor rural, não somente assegurar o apoio a projetos de organização econômica e infraestrutura para a produção de trabalhadores e trabalhadoras rurais locais, redução da pobreza, inclusão social para mulheres e jovens agricultores e a modelagem de novos negócios voltados para geração de emprego e renda e a sustentabilidade do setor agropecuário local com proteção ao meio ambiente, essencial, fundamental e indispensável à vida com dignidade.

A aquisição para o Município de que trata o presente objeto, será formalizada por documento hábil do Poder Executivo, conforme a finalidade do bem público em questão.



Governo Municipal de Brejão

forma, as ações realizadas com a utilização de novos equipamentos serão geridos pela Secretaria Municipal Solicitante, para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Brejão/PE.

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

Justifica-se, que grande parte das propriedades não viabilizam a aquisição de máquinas/equipamentos, embora saibamos que sejam imprescindíveis para a realização de atividades na zona rural do Município. Este modelo de agricultura produz, por consequência, um sistema de organização e ocupação de equipamentos muito particular.

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Agricultura, considerou a necessidade de aquisição dos equipamentos ensiladeiras para atender as demandas do Município.

Na presente data, o Município não possui contrato vigente para a entrega equipamentos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto a necessidade imediata de aquisição desses equipamentos, atendendo à solicitação da unidade solicitante.

Este sistema se caracteriza pela ocupação de máquinas e equipamentos de forma solidária, beneficiando famílias que sozinhas não teriam acesso a serviços de mecanização.

O objetivo da aquisição das ensiladeiras, para proporcionar atendimento de agricultores e produtores rurais, viabilizando a atividade agropecuária das propriedades rurais.

A intenção é adquirir maquinário agrícola, contendo 02 (duas) ensiladeiras nova/zero, conforme especificação:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Medida	Qtde
1	MÁQUINA ENSILADEIRA / PICADEIRA , com as seguintes características mínimas: Produto Novo/Zero; Com Acionamento via eixo Cardan para acoplar ao ponto do trator acompanhado ao produto, acionamento por intermédio de tomada de força de tratores; Com no Mínimo 1 Rotor Regulável; Com no Mínimo 04 Facas no rotor em Aço; Capa Protetora: evita que o operador se aproxime das correias, garantindo sua segurança; Transmissão e troca de corte entre rotor e os rolos através de polias e correias intercambiáveis; Com Regulagem de Tamanho de Cortes entre 04 a 08 mm, para picar diversas formas uniforme; Tamanho de Picado de no Mínimo 24 (2 a 36mm); Pé de Apoio; Cardam de Acionamento dedos Alinhadores; Cardam de Acionamento do Rotor e Rolos; Transmissão por Caixa e Cardan. Rotação Requerida de no Mínimo 1600 Rpm; com Peso Mínimo do Equipamento de 180.000kg e Produção de no Mínimo 5.000 a 18.000 ton/h; O maquinário deverá ter a Garantia Mínima de 01 (um) Ano.	Unidade	02





Governo Municipal de Brejão

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Justifica-se a aquisição – compra das ENSILADEIRA / PICADEIRA, com o fito a promover o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, pois desenvolverá com melhor eficiência e regularidade a ampliação da oferta de serviços ao agricultor e produtor rural para picar cana, capim, sorgo, milho e todas as demais espécies forrageiras com precisão e uniformidade de corte, para encher silos, alcançando a melhoria do bem estar da população com geração, aumento e distribuição de renda para o Município e para o Desenvolvimento Regional. Desta forma, atendendo aos requisitos estabelecidos na legislação.					

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

Julho de 2024.

Será investido para adquirir (compra) dos referidos bens, o valor praticado no mercado, conforme avaliação constante na cotação de preços realizado, anexo ao presente.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificado, se faz necessário pelos motivos expostos no presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Autoridade competente para verificação e Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 17 de julho de 2024.

Aldo de Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura

